

PORTARIA Nº 004/2011/GAPL/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretária de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assistente do SUS

Matricula	Vinculo	Nome	Nota
52679	1	Creivandete Magalhaes London	8,72

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde